

# AVISO

Para os devidos efeitos, e no seguimento do despacho do Exmo. Sr. Presidente da Câmara, proferido em 05 de julho do corrente ano, avisam-se todos os interessados, que o prazo do pagamento da fatura de água relativa ao período de maio, foi prorrogado até dia 16 julho nos CTT e Payshop, dia 17 no Multibanco e dia 18 na Tesouraria da Câmara Municipal, motivado pelo atraso na expedição das faturas, facto alheio aos serviços da Câmara Municipal.

Para conhecimento geral se publica o presente que vai ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho e na página da internet.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 08 de julho de 2019



**Catarina Maria de Oliveira e Costa**

Chefe de Unidade

em regime de substituição, nos termos do despacho nº 32-PR/2019, de 2 de maio (delegação de competências nos termos do despacho nº 46-PR/2019, de 2 de maio e do despacho nº 66-PR/2019, de 21 de maio)

